



CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª Câmara Criminal

ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

EDITAL N.º 02/2023

O Exmo. Sr. Desembargador MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO – Presidente da Primeira Câmara Criminal, torna público, para o conhecimento dos interessados, nos termos do art. 82 do RITJCE, que, em virtude da posse dos Desembargadores Abelardo Benevides Moraes e Heráclito Vieira de Sousa Neto, eleitos presidente e vice-presidente do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), e da Desembargadora Maria Edna Martins, escolhida para a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado, que ocorrerá no próximo dia 31 de janeiro, às 16h, e CONSIDERANDO a inexistência de espaço físico para a realização da Sessão de Julgamento, esta se realizará na forma totalmente virtual, conforme edital nº 01/2023 (DJe de 23/01/2023), ficando mantida para se realizar naquela data, mas com início da Sessão às 09:30h.

Dado e passado na Secretaria da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Fortaleza, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Cinthia Andréia Mesquita Silva – Matrícula 2275, Coordenadora da Primeira Câmara Criminal, o digitei e subscrevo.

DES. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

- Presidente da 1ª Câmara Criminal -

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

3ª Câmara Criminal

ATAS DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 46/2022

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, nos termos da Resolução nº 04/2020 e Portaria nº 2154/2022, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto de 2020 e 04 de outubro de 2022, respectivamente, com início às 08h30min, teve lugar a 46ª Sessão Ordinária da eg. Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA – Presidente, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, ROSILENE FERREIRA FACUNDO, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. O Ministério Público se fez representar pelo douto Procurador de Justiça ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo Dr. CAETANO SILVA LIMA, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, o eminente Desembargador Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 45ª sessão ordinária de 06 (seis) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). **JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1 – Habeas Corpus nº 0636476-77.2022.8.06.0000.** Impetrante: JÉSSICA MARIA RODRIGUES DE LIMA. Paciente: FELIPE LIMA DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Após pedir vista dos autos, na 45ª sessão ordinária, datada de 06 de dezembro de 2022, a Exma. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA acompanhou o voto da eminente relatoria. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus para, de ofício, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.2 – Habeas Corpus nº 0638740-67.2022.8.06.0000.** Impetrante: CAMILA HERCULANO DE PAULA OLIVEIRA. Paciente: ANTÔNIO SANDRO BASTOS DE SOUSA. Paciente: LUCAS FERREIRA SALES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Após a leitura do relatório, foi concedida a palavra a nobre causídica impetrante Dra. Camila Herculanô de Paula Oliveira, OAB/CE 47368, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.3 – Habeas Corpus nº 0639527-96.2022.8.06.0000.** Impetrantes: ELIENE DE OLIVEIRA BEZERRA e OUTRO. Paciente: CHARDSON TAVARES SALDANHA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Após ser indagado pela Presidência, se desejava sustentar oralmente suas razões, observado todavia a decisão favorável em favor do paciente, o



nobre causídico impetrante Dr. Jerônimo Cândido do Nascimento, OAB/CE 39585, regularmente inscrito, prescindiu do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.4 – Habeas Corpus nº 0637487-44.2022.8.06.0000.** Impetrante: ÁTHILA BEZERRA DA SILVA. Paciente: VALTECLACK PERES MARTINS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Áthila Bezerra da Silva, OAB/CE 38071, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com recomendação ao juízo de origem para que reavalie a prisão preventiva suportada pelo Paciente, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.5 – Habeas Corpus nº 0638145-68.2022.8.06.0000.** Impetrante: DANILO SÉRGIO DE ANDRADE TECHI. Paciente: S. C. R. S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 1º NÚCLEO DE REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. Após ser indagado pela Presidência, se desejaria sustentar oralmente suas razões, observado todavia a decisão favorável em favor do paciente, o nobre causídico impetrante Dr. Danilo Sérgio de Andrade Techi, OAB/MT 11336, regularmente inscrito, prescindiu do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.6 – Habeas Corpus nº 0638647-07.2022.8.06.0000.** Impetrantes: EDIRLÂNDIA ALVES MAGALHÃES e OUTRA. Paciente: FRANCISCO EMMANUEL FERREIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra a nobre causídica impetrante Dra. Vânia Gomes Castelo Branco, OAB/CE 38826, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.7 – Habeas Corpus nº 0638666-13.2022.8.06.0000.** Impetrantes: LUÍS CLÁUDIO DA SILVA REIS e OUTRO. Paciente: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA NOBRE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Luís Cláudio da Silva Reis, OAB/CE 46304, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, e, de ofício, denegou a ordem, com determinação ao Juízo de origem, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.8 – Habeas Corpus nº 0637622-56.2022.8.06.0000.** Impetrantes: VINÍCIUS BEZERRA PIZOL e OUTRO. Paciente: MAX MILIANO MACHADO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Ricardo Rocha Lopes da Costa, OAB/CE 39729, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante prescindiu do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, para conceder a ordem de ofício, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.9 – Habeas Corpus nº 0637675-37.2022.8.06.0000.** Impetrante: ERASTÓTENES COSTA DOS SANTOS. Paciente: ANTÔNIO KELSON MARTINS PINTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARREIRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.10 – Habeas Corpus nº 0638366-51.2022.8.06.0000.** Impetrante: MARIA LUANA SANTOS DE SOUZA. Paciente: FRANCISCO RENAN VARELA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.11 – Habeas Corpus nº 0638948-51.2022.8.06.0000.** Impetrante: ZILDENE HENRIQUE DA SILVA. Paciente: FRANCISCO KISLEY SILVA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, nesta extensão, conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.12 – Habeas Corpus nº 0638138-76.2022.8.06.0000.** Impetrante: HUTAN MACHADO DE LIMA. Paciente: LEANDRO HENRIQUE DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, e, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.13 – Habeas Corpus nº 0639248-13.2022.8.06.0000.** Impetrantes: VERÔNICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA e OUTROS. Paciente: ANDERSON DOS SANTOS PIMENTEL. Paciente: FRANCISCO LEONARDO PIMENTEL DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem, mediante imposição de medidas cautelares diversas da privação de liberdade, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.14 – Habeas Corpus nº 0639555-64.2022.8.06.0000.** Impetrante: ALEXANDRE LIMA DA SILVA. Paciente: ANTÔNIO ORLEANS RODRIGUES ESTÁCIO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 4.º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente



Relatora. **1.15 – Habeas Corpus nº 0639095-77.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO RIPARDO MARIANO DE CARVALHO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 5.º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, nesta extensão, conceder a ordem para substituir a prisão preventiva por outras cautelares diversas da privação de liberdade e, de ofício, determinar ao Juízo processante que mande providenciar a identificação civil do ora paciente pela emissão de RG, CPF e título de eleitor, bem como a inscrição desse em programas governamentais de assistência social, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.16 – Habeas Corpus nº 0639814-59.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: SAMUEL ALVES DE LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da presente ordem de Habeas Corpus para concedê-la, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.17 – Habeas Corpus nº 0637161-84.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ERINALDO DA SILVA CAVALCANTE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.18 – Habeas Corpus nº 0639199-69.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS FURTADO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.19 – Habeas Corpus nº 0638386-42.2022.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCA LENY CARNEIRO. Paciente: MILENA WEND DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.20 – Habeas Corpus nº 0638389-94.2022.8.06.0000.** Impetrante: KENNEDY SARAIVA DE OLIVEIRA. Paciente: KARLITO MEDEIROS DE FREITAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, nesta extensão, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.21 – Habeas Corpus nº 0638390-79.2022.8.06.0000.** Impetrante: PHABLO HENRIK PINHEIRO DO CARMO. Paciente: FRANCISCO BERGSON PINHEIRO MOURA JÚNIOR. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, mas com recomendação o Juízo processante, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.22 – Habeas Corpus nº 0638522-39.2022.8.06.0000.** Impetrante: ISMAEL BRUNO SILVA FRANÇA. Paciente: ERMESON GOMES DA CRUZ. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.23 – Habeas Corpus nº 0638586-49.2022.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ OLAVO CERQUEIRA ROCHA FILHO. Paciente: JOSUÉ DA SILVA ROCHA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem, mediante imposição de medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.24 – Habeas Corpus nº 0639186-70.2022.8.06.0000.** Impetrante: CARLOS MÁRIO VIEIRA COSTA. Paciente: F. G. do V. S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 6º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO DA COMARCA DE CRATEÚS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus, porquanto prejudicada a análise do pleito pela perda superveniente do objeto, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.25 – Habeas Corpus nº 0639162-42.2022.8.06.0000.** Impetrante: CHARLES RONALDO DE MENESES OLIVEIRA. Paciente: FRANCISCO SÉRGIO BARBOSA MARTINS. Impetrado: JUÍZES(AS) DE DIREITO DOS 4º E 5º NÚCLEOS REGIONAIS DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITOS DAS COMARCAS DE SOBRAL E CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.26 – Habeas Corpus nº 0638062-52.2022.8.06.0000.** Impetrante: LUCAS DE SOUSA ARAÚJO. Paciente: F. D. R. G.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRAUÇUBA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.27 – Habeas Corpus nº 0638441-90.2022.8.06.0000.** Impetrante: NELSON FERNANDES ROCHA. Paciente: ANDRESSA REGINA MACEDO SETÚBAL. Paciente: ANTÔNIO KELMAR DA SILVA DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 17ª VARA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.28 – Habeas Corpus nº 0637706-57.2022.8.06.0000.** Impetrante: PEDRO HENRIQUE DA CUNHA FROTA. Paciente: ADRIANO DO AMARAL DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE GRANJA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE



JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.29 – Habeas Corpus nº 0638478-20.2022.8.06.0000.** Impetrante: LEONARDO CAVALCANTI DE AQUINO. Paciente: FRANCISCO KENNEDY BEZERRA LEODÓRIO FILHO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, mediante a aplicação das medidas cautelares diversas, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.30 – Habeas Corpus nº 0638750-14.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: OSVANILDO DE LIMA ALVES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, relaxando a prisão preventiva do paciente com aplicação das medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.31 – Habeas Corpus nº 0003324-87.2022.8.06.0000.** Impetrante: PALOMA GURGEL DE OLIVEIRA CERQUEIRA BANDEIRA. Paciente: ELISVÂNIA FERREIRA MODESTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.32 – Habeas Corpus nº 0638663-58.2022.8.06.0000.** Impetrante: MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA E SILVA. Paciente: JEFERSON BATISTA DA COSTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, por inadequação da via eleita, mas para, de ofício, determinar a expedição do competente alvará de soltura em favor do paciente e, ainda, ao Juízo de origem, que tome as providências cabíveis no sentido de conferir maior celeridade ao feito, regularizando o processo com as peças faltantes e apreciando, com a máxima urgência, o pedido de progressão formulado pelo paciente no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de comunicação à Corregedoria Geral de Justiça, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.33 – Habeas Corpus nº 0639027-30.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: LUCIANA PEREIRA DE CASTRO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.34 – Habeas Corpus nº 0638342-23.2022.8.06.0000.** Impetrante: DIANA ARAGÃO FEITOZA. Paciente: JADILSON COSTA FERREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.35 – Habeas Corpus nº 0637538-55.2022.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA. Paciente: LEONARDO COELHO DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 5º NÚCLEO DE CUSTÓDIA DE SOBRAL. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, mediante aplicação de medidas cautelares, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.36 – Habeas Corpus nº 0637914-41.2022.8.06.0000.** Impetrantes: EVANELISA MARIA DE SOUSA e OUTRO. Paciente: RAFAEL ALVES RODRIGUES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o presente Habeas Corpus, pela perda de seu objeto, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.37 – Habeas Corpus nº 0638883-56.2022.8.06.0000.** Impetrante: BENEDITO YURI AZEVEDO AGUIAR. Paciente: DANIEL DE SOUSA FIDELIS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da ordem de Habeas Corpus para denegá-la, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.38 – Habeas Corpus nº 0639231-74.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JOÃO MAURÍCIO DE QUEIROZ NETO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da ordem de Habeas Corpus para denegá-la, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.39 – Habeas Corpus nº 0639572-03.2022.8.06.0000.** Impetrante: JOÃO FRANCISCO FARIAS DA COSTA. Paciente: AUGUSTO RENAN ALMEIDA CAMPELO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CANINDÉ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.40 – Habeas Corpus nº 0639675-10.2022.8.06.0000.** Impetrante: NAYANE KÉRSIA COSTA DA SILVA. Paciente: KAUÊ BERNARDO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.41 – Habeas Corpus nº 0639415-30.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: EDVÂNIA FERREIRA DAS CHAGAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus



para denegar a ordem impetrada, com determinação à autoridade coatora, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.42 – Habeas Corpus nº 0638827-23.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: M. G. L. da S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 1º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus, mas conceder a ordem de ofício, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.43 – Habeas Corpus nº 0637621-71.2022.8.06.0000.** Impetrante: THIMÓTEO DE SOUSA FARIAS. Paciente: J. B. C.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 5º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.44 – Habeas Corpus nº 0639645-72.2022.8.06.0000.** Impetrante: GIANA LARESKA VIANA RANGEL. Paciente: SAMUEL SOUSA SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da ordem de Habeas Corpus para concedê-la, mediante cumprimento de medidas cautelares diversas da prisão elencadas nos incisos I, II, III, IV, V e IX do art. 319, do CPP, com recomendação ao juízo de origem para imprimir celeridade ao feito e designar audiência de instrução em data próxima, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.45 – Habeas Corpus nº 0635813-31.2022.8.06.0000.** Impetrante: FILIPE DUARTE PINTO CASTELO BRANCO. Paciente: DAVI DO NASCIMENTO SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DO 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO DE CAUCAIA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.46 – Habeas Corpus nº 0636902-89.2022.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO ANTÔNIO ALVES FERNANDES. Paciente: FRANCISCO DE ASSIS COELHO DUARTE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.47 – Habeas Corpus nº 0638378-65.2022.8.06.0000.** Impetrantes: IGOR IAN DOS SANTOS GARRETT DA SILVA e OUTRO. Paciente: THIAGO ÉRICLES DA SILVA REINALDO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICAPUÍ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.48 – Habeas Corpus nº 0639407-53.2022.8.06.0000.** Impetrante: VICTOR DE ALENCAR GOMES MAGALHÃES. Paciente: MARIA ROSICLÉIA FERREIRA DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, mas, de ofício, conceder a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.49 – Habeas Corpus nº 0638334-46.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: KELYSON PEREIRA ESTÁCIO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo de origem, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.50 – Habeas Corpus nº 0638526-76.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ALISSON DA SILVA DE LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por maioria de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, conceder parcialmente a ordem, nos termos do voto da eminente Desembargadora Relatora, vencido o voto divergente da Exma. Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra que, acolhendo a tese da incompatibilidade da prisão preventiva com o regime semiaberto, concedeu a ordem, mediante aplicação de medidas cautelares". **1.51 – Habeas Corpus nº 0638831-60.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JOSÉ OSIAS DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, e, de ofício, conceder a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.52 – Habeas Corpus nº 0638007-04.2022.8.06.0000.** Impetrante: JÚLIO CÉSAR DA SILVA ALCÂNTARA FILHO. Paciente: FLAVIANO DE ALMEIDA BARBOSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.53 – Habeas Corpus nº 0638322-32.2022.8.06.0000.** Impetrante: JÚLIO CÉSAR DA SILVA ALCÂNTARA FILHO. Paciente: FRANCISCO ALEX DE CASTRO LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.54 – Habeas Corpus nº 0638846-29.2022.8.06.0000.** Impetrante: SABRINA VALÉRIA MELO PERES PORTELA. Paciente: ANTÔNIO IDERLAN SILVA BARROS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, mas, de ofício, conceder a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.55 – Habeas Corpus nº 0639139-96.2022.8.06.0000.** Impetrante: JÚLIO CÉSAR DA SILVA ALCÂNTARA FILHO. Paciente: ANTÔNIO



MARCOS XAVIER DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão conhecida, conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.56 – Habeas Corpus nº 0639181-48.2022.8.06.0000.** Impetrante: TAIAN LIMA SILVA. Paciente: JULIANA BATALHA DA COSTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.57 – Habeas Corpus nº 0639232-59.2022.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCA LENY CARNEIRO. Paciente: ALEX PEREIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.58 – Habeas Corpus nº 0639219-60.2022.8.06.0000.** Impetrantes: FRANCISCO MARCELO BRANDÃO e OUTROS. Paciente: ANDERSON RODRIGUES DA COSTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.59 – Habeas Corpus nº 0635529-23.2022.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO JAIR MOREIRA CAETANO. Paciente: MARCELO HENRIQUE SOUSA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.60 – Habeas Corpus nº 0636869-02.2022.8.06.0000.** Impetrante: EDIRLÂNDIA ALVES MAGALHÃES. Paciente: VAGNER FERNANDES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.61 – Habeas Corpus nº 0637555-91.2022.8.06.0000.** Impetrantes: IAN BELÉM FALCÃO e OUTRO. Paciente: LUCILENE CALIXTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.62 – Habeas Corpus nº 0635275-50.2022.8.06.0000.** Impetrante: LUIZA ROBERTA ESMERALDO MOURÃO. Paciente: ROBSON ALVES DA SILVA. Paciente: IDAIANE KELLY RODRIGUES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente writ e, de ofício, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.63 – Habeas Corpus nº 0633007-23.2022.8.06.0000.** Impetrante: DÉBORA SIMONE BEZERRA CORDEIRO. Paciente: WILLIANS PEREIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.64 – Habeas Corpus nº 0635898-17.2022.8.06.0000.** Impetrante: RODRIGO CAVALCANTE MOTA. Paciente: DANIEL ALVES PEREIRA DE MOURA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TAUÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com expedição de recomendação, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.65 – Habeas Corpus nº 0639490-69.2022.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO ARI ALVES DE MOURA. Paciente: ANTÔNIO MAURO GARCIA FARIAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 5º NÚCLEO CUSTÓDIA E INQUÉRITO DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.66 – Habeas Corpus nº 0636475-92.2022.8.06.0000.** Impetrante: JÚLIO CÉSAR RODRIGUES SILVA. Paciente: JÚLIO CÉSAR CARNEIRO DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por maioria de votos, vencido o voto da eminente relatoria, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem, mediante aplicação das medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do voto divergente da eminente Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra, magistrada designada para lavrar o acórdão”. **1.67 – Habeas Corpus nº 0636690-68.2022.8.06.0000.** Impetrantes: CLAUDENILSON ANDRADE SILVEIRA e OUTRO. Paciente: PEDRO MICHAEL SOUZA DE FREITAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 4º VARA REGIONAL DE CUSTÓDIA DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, inexistindo ilegalidade apta à concessão da ordem, de ofício, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.68 – Habeas Corpus nº 0637080-38.2022.8.06.0000.** Impetrante: RODGER RANIERY HOLANDA COSTA. Paciente: LUÍS LUCAS CHAVIER MATOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador



HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.69 – Habeas Corpus nº 0637268-31.2022.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO TADEU DE OLIVEIRA COSTA FILHO. Paciente: YSSAME DIAS PEREIRA DE MELO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.70 – Habeas Corpus nº 0638768-35.2022.8.06.0000.** Impetrantes: LUCAS ARRUDA ROLIM e OUTRO. Paciente: ANTÔNIO NACILDO PINTO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.71 – Habeas Corpus nº 0629872-03.2022.8.06.0000.** Impetrante: ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO. Paciente: F. A. A. A.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IGUATU. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.72 – Habeas Corpus nº 0637933-47.2022.8.06.0000.** Impetrantes: JEFERSON LIMA DE MATOS e OUTRO. Paciente: F. C. M. A.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE Mombaça. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.73 – Habeas Corpus nº 0637959-45.2022.8.06.0000.** Impetrantes: FERNANDO CAIO CANDEA MINÁ e OUTRO. Paciente: E. C. A.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.74 – Habeas Corpus nº 0637600-95.2022.8.06.0000.** Impetrantes: FRANCISCO TIAGO SALES FERREIRA e OUTRO. Paciente: FRANCISCO CLEILSON DA COSTA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do writ, com expedição de recomendação, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.75 – Habeas Corpus nº 0638684-34.2022.8.06.0000.** Impetrantes: OSÉAS DE SOUZA RODRIGUES FILHO e OUTRO. Paciente: LUCÊNIO LUÍS DE SOUSA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 5º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO DA COMARCA SOBRAL. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.76 – Habeas Corpus nº 0639045-51.2022.8.06.0000.** Impetrante: GILSON SÉRGIO PEREIRA ALVES. Paciente: ANDERSON TAFAREL TEIXEIRA RODRIGUES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.77 – Habeas Corpus nº 0637143-63.2022.8.06.0000.** Impetrante: SILVANA CHAVES LIMA. Paciente: FRANCISCO WELLINGTON NASCIMENTO SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.78 – Embargos de Declaração nº 0012138-92.2014.8.06.0154/50000.** Embargante: ANTÔNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos presentes Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.79 – Embargos de Declaração nº 0637142-78.2022.8.06.0000/50000.** Embargante: ROCKY RAYN RODRIGUES DE SOUZA NETO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos presentes Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.80 – Embargos de Declaração nº 0003968-71.2018.8.06.0064/50000.** Embargante: MICHAELE AGUIAR FERREIRA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, a fim de declarar a extinção da punibilidade da Embargante, pela ocorrência de prescrição, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.81 – Embargos de Declaração nº 0005787-37.2014.8.06.0176/50000.** Embargante: DANILO DA SILVA SALES. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.82 – Embargos de Declaração nº 0240244-10.2021.8.06.0001/50000.** Embargante: DAVID ALVES BEZERRA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da



eminente Relatora”. **1.83 – Embargos de Declaração nº 0622994-62.2022.8.06.0000/50000.** Embargante: ARTUR GUEDES DE MOURA BISNETO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.84 – Embargos de Declaração nº 0630590-97.2022.8.06.0000/50000.** Embargante: E. D. S.. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2 – PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 – Apelação nº 0050166-57.2021.8.06.0034.** Apelante: LUCAS MENDES FERREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Marcelo José Cruz, OAB/SP 147989, representante jurídico do apelante, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e conceder parcial provimento ao Recurso de Apelação manejado pelo réu Lucas Mendes Ferreira, para rejeitar as nulidades suscitadas, e, no mérito, absolvê-lo do crime de associação para o tráfico, todavia, manter a condenação e a respectiva pena nos termos fixados na sentença vergastada somente por violação aos arts. 2.º, §§ e 3.º da Lei n.º 12.850/13 e 33 da 11.343/06, c/c art. 69 do CPB, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.2 – Apelação nº 0011346-66.2012.8.06.0136.** Apelante: FRANCISCO PATRICK ALENCAR AMARAL. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Após ser indagado pela Presidência, se desejaria sustentar oralmente suas razões, observado todavia a decisão favorável em favor do Apelante, o nobre causídico Dr. Manoel Abílio Lopes, OAB/CE 29431, regularmente inscrito, prescindiu do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso apelatório interposto, para dar-lhe provimento, reconhecendo a nulidade do julgamento pelo Tribunal do Júri e determinando que o réu seja submetido a novo julgamento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.3 – Agravo em Execução Penal nº 0010362-08.2020.8.06.0167.** Agravante: JOSÉ WELTON DE OLIVEIRA SOUZA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. José Crisóstomo Barroso Ibiapina, OAB/CE 27041, representante jurídico do recorrente, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante prescindiu da palavra. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.4 – Recurso em Sentido Estrito nº 0014534-69.2021.8.06.0001.** Recorrente: PAULO DIEGO DA SILVA ARAÚJO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Oséas de Souza Rodrigues Filho, OAB/CE 21600, representante jurídico do recorrente, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.5 – Apelação nº 0008850-75.2018.8.06.0129.** Apelante: ANTÔNIO VALCILEI DE MARIA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.6 – Apelação nº 0170588-34.2019.8.06.0001.** Apelante: RENAN DOS SANTOS GOES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença em seu capítulo dosimétrico, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.7 – Apelação nº 0101809-27.2019.8.06.0001.** Apelante: WANGLEIDSON ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer de ambos os recursos apelatórios interpostos, mas considerá-los prejudicados, face ao reconhecimento, de ofício, da ilicitude das provas obtidas e, ante a ausência de outras provas independentes, reformar a sentença para absolver o acusado, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.8 – Apelação nº 0063524-72.2016.8.06.0064.** Apelante: ERISON DAVI DE PAULA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.9 – Apelação nº 0029979-07.2017.8.06.0151.** Apelante: GIOVANE SILVEIRA LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.10 – Apelação nº 0000787-91.2018.8.06.0119.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCISCO WHERBSON DA SILVA NEVES. Apelado: MAILSON DE SOUSA PEREIRA. Apelado: ANTÔNIO JAIRTON NUNES PERERIA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.11 – Apelação nº 0185771-45.2019.8.06.0001.** Apelante: LUCAS VIEIRA SOUSA. Apelante: NATÁLIA MARIA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer de ambos os recursos, e, no mérito, dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.12 – Apelação nº 0005542-20.2019.8.06.0089.** Apelante: FRANCISCO EDEVANIO DE SOUSA DAS NEVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO



DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso e negar-lhe provimento, reformando, porém, de ofício, a sentença no capítulo da dosimetria da pena, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.13 – Apelação nº 0051313-03.2021.8.06.0137.** Apelante: RONALDO DA SILVA LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.14 – Apelação nº 0010018-91.2020.8.06.0081.** Apelante: ANTÔNIO BENEDITO DA SILVA DE SOUSA. Apelado: MARIA DO SOCORRO DA SILVA DIAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos, para, no mérito, dar parcial provimento à apelação do recorrente Antônio Cláudio dos Santos; e provimento integral à apelação da recorrente Maria do Socorro Silva Dias, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.15 – Apelação nº 0000404-32.2018.8.06.0146.** Apelante: LEANDRO DE BARROS RODRIGUES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.16 – Apelação nº 0008333-19.2019.8.06.0167.** Apelante: J. M. de S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.17 – Apelação nº 0010649-44.2021.8.06.0293.** Apelante: MARCELO ALMEIDA TINOCO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, reformando, porém, de ofício, a dosimetria da pena, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.18 – Agravo em Execução Penal nº 0000591-40.2018.8.06.0049.** Agravante: FELIPE DE SOUSA MOTA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.19 – Recurso em Sentido Estrito nº 0117962-38.2019.8.06.0001.** Recorrente: FRANCISCO MICHAEL FERREIRA DE SOUSA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito para negar-lhe provimento, mantendo a sentença de pronúncia, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.20 – Recurso em Sentido Estrito nº 0007750-55.2015.8.06.0173.** Recorrente: ANTÔNIO ISRAEL FERNANDES DE PAULA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito para negar-lhe provimento, mantendo a sentença de pronúncia, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.21 – Recurso em Sentido Estrito nº 0000328-58.2002.8.06.0052.** Recorrente: CÍCERO SOARES FABRÍCIO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.22 – Recurso em Sentido Estrito nº 0008223-82.2013.8.06.0182.** Recorrente: EDILSON ALVES DE OLIVEIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito e, declarar a prejudicialidade de mérito, declarando, de ofício, a nulidade da decisão de pronúncia, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.23 – Recurso em Sentido Estrito nº 0000092-74.2018.8.06.0043.** Recorrente: NOABE DE JESUS SOUZA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Recurso em Sentido Estrito, nos termos do voto da eminente Relator”. **2.24 – Recurso em Sentido Estrito nº 0004210-75.2019.8.06.0070.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: RIAN MATIAS LOPES DE SOUSA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.25 – Recurso em Sentido Estrito nº 0013585-89.2015.8.06.0119.** Recorrente: TIAGO VICTOR DE OLIVEIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.26 – Recurso em Sentido Estrito nº 0238601-17.2021.8.06.0001.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: C. E. B. D.. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.27 – Recurso em Sentido Estrito nº 0115996-40.2019.8.06.0001.** Recorrente: JOSEVAN DE QUEIROZ. Recorrente: JONATH LIMA DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos em Sentido Estrito para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.28 – Recurso em Sentido Estrito nº 0002389-47.2022.8.06.0000.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: FRANCISCO COELHO DA SILVA. Recorrida: MARIA LUCIANA SILVA LIMA. - Julgadores: O Exmo. Sr.



Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. **2.29 – Recurso em Sentido Estrito nº 0000274-19.2007.8.06.0052.** Recorrente: VALDIVAN DE SOUSA BARBOSA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. **2.30 – Agravo em Execução Penal nº 8003683-29.2021.8.06.0001.** Agravante: PAULO DIEGO LIMA DO NASCIMENTO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Agravo em Execução Penal, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. **2.31 – Agravo em Execução Penal nº 0009165-80.2017.8.06.0051.** Agravante: JERFFESON ARAÚJO DE SOUSA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer parcialmente do Agravo em Execução Penal, negando-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. **2.32 – Agravo em Execução Penal nº 0004887-68.2015.8.06.0160.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: DEYVID BRUNO PEREIRA DE SOUSA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Agravo em Execução Penal, concedendo-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. **2.33 – Agravo em Execução Penal nº 0037207-27.2019.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: BREDER DE LIMA PEREIRA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Agravo em Execução Penal, negando-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. **2.34 – Agravo em Execução Penal nº 0017018-28.2019.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: RAPHAEL FERREIRA LOPES. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Agravo em Execução Penal, negando-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. **2.35 – Apelação nº 0013132-26.2013.8.06.0035.** Apelante: UBIRATAN SOUZA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. **2.36 – Apelação nº 0000986-74.2019.8.06.0153.** Apelante: JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, a fim de redimensionar a pena do apelante, cuja preliminar de nulidade foi afastada, nos termos do voto do eminente Relator*”. **2.37 – Apelação nº 0010052-71.2020.8.06.0047.** Apelante: WELLINGTON GONÇALVES SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso e conceder-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. **2.38 – Apelação nº 0012888-66.2016.8.06.0173.** Apelante: MARCELINO AGUIAR NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso, concedendo-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. **2.39 – Apelação nº 0041014-47.2017.8.06.0091.** Apelante: CIRO MATOS CAVALCANTE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento e, de ofício, declarar extinta a punibilidade do Apelante, relativamente ao crime do art. 306 do CTB, por força da prescrição da pretensão punitiva, em sua modalidade retroativa, remanescendo a condenação do Recorrente apenas pelo delito do art. 333 do CP, nos termos do voto do eminente Relator*”. **2.40 – Apelação nº 0042596-95.2016.8.06.0001.** Apelante: GILVANDO PEREIRA FIALHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. **2.41 – Apelação nº 0050088-48.2021.8.06.0136.** Apelante: DIÓGENES OLIVEIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento e, por conseguinte, julgar improcedente a pretensão punitiva do Ministério Público e absolver o acusado, consoante art. 386, inciso V e VII, do Código de Processo Penal, nos termos do voto do eminente Relator*”. **2.42 – Apelação nº 0116132-08.2017.8.06.0001.** Apelante: PEDRO PAULO DA SILVA ARAÚJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator*”. **2.43 – Apelação nº 0169184-45.2019.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: WLENDERMILLE DE LIMA SERAFIM. Apelado: JOSÉ IGOR DA COSTA LIMA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma,



por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.44 – Apelação nº 0185935-10.2019.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: CLAUDECI SILVA SOARES. Apelado: LUCIAN DA SILVA GUEDES. Apelado: VALDECY DE SOUSA DOS SANTOS. Apelado: JOÃO FAÇANHA BARROSO NETO. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.45 – Apelação nº 0213884-04.2022.8.06.0001.** Apelante: RONALDO NOBRE DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.46 – Apelação nº 0225192-37.2022.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: ANA KELLE ALMEIDA SILVA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.47 – Apelação nº 0269672-37.2021.8.06.0001.** Apelante: DANIEL CABRAL DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.48 – Apelação nº 0765107-17.2014.8.06.0001.** Apelante: ANTÔNIO LEONES CRUZ DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.49 – Apelação nº 0272975-59.2021.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO RONALD CASTRO E SILVA. Apelante: FRANCISCO ALUISIO SOARES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.50 – Apelação nº 0242620-66.2021.8.06.0001.** Apelante: VALDECI MACEDO BENTO JÚNIOR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.51 – Apelação nº 0012725-88.2015.8.06.0119.** Apelante: JOÃO CORDEIRO PINTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.52 – Apelação nº 0256008-36.2021.8.06.0001.** Apelante: SÁVIO DOS SANTOS SOARES. Apelante: ÍTALO NASCIMENTO SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso manejado por Sávio dos Santos Soares e, na parte cognoscível, negar-lhe provimento, conhecer do Recurso interposto pelo réu Ítalo Nascimento Santos, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.53 – Apelação nº 0050223-95.2020.8.06.0168.** Apelante: FRANCISCO JARDEL BANDEIRA CORDEIRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.54 – Apelação nº 0065978-07.2016.8.06.0167.** Apelante: TARCÍSIO FRANCISCO DIAS JÚNIOR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.55 – Apelação nº 0004391-63.2010.8.06.0047.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: PAULO ALVES DA SILVA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.56 – Apelação nº 0002937-23.2017.8.06.0073.** Apelante: MACELO SOARES SOUZA. Apelante: FRANCISCO VINÍCIUS CARLOS ALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, e, de ofício, declarar extinta a punibilidade do Apelante, tendo em vista a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, em sua modalidade intercorrente, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.57 – Apelação nº 0002767-33.2019.8.06.0121.** Apelante: CLEBER FERNANDES DUTRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.58 – Recurso em Sentido Estrito nº 0064034-85.2013.8.06.0001.** Recorrente: ANTÔNIO WALLYTON DA COSTA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso do Sentido Estrito, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.59 – Recurso em Sentido Estrito nº 0017732-82.2013.8.06.0070.** Recorrente: ESTADO DO CEARÁ. Procurador: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: ANTÔNIO CLEILSON CÉSAR DE PAIVA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em



conhecer do Recurso em Sentido Estrito, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.60 – Recurso em Sentido Estrito nº 0003671-73.2018.8.06.0061.** Recorrente: FRANCISCO BRUNO FRANÇA DE PAIVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.61 – Recurso em Sentido Estrito nº 0236429-68.2022.8.06.0001.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: FRANCISCO TARCISIO DE SOUSA FILHO. Recorrido: FRANCISCO MATHEUS BARBOSA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o Recurso em Sentido Estrito, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.62 – Recurso em Sentido Estrito nº 0003832-26.2008.8.06.0064.** Recorrente: ERBERT CONSTANTINO RIBEIRO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.63 – Recurso em Sentido Estrito nº 0281884-90.2021.8.06.0001.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: CARLA CAMILA ALVES DA SILVA. Recorrido: JOÃO VICTOR DE SOUSA DA SILVA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito e, por maioria, negou-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora, vencida a Exma. Des. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves que votou no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso". **2.64 – Agravo em Execução Penal nº 0040869-67.2017.8.06.0001.** Agravante: ANTÔNIO NILTON DE SOUSA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora, vencida a Exma. Des. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves que votou no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso". **2.65 – Agravo em Execução Penal nº 8002882-79.2022.8.06.0001.** Agravante: JOSÉ IVAN ROCHA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução Penal para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.66 – Apelação nº 0050258-32.2021.8.06.0132.** Apelante: C. R. F. R.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.67 – Apelação nº 0050029-76.2020.8.06.0045.** Apelante: I. de S. P.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.68 – Apelação nº 0010375-80.2021.8.06.0293.** Apelante: F. C. de A.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.69 – Apelação nº 0010022-06.2020.8.06.0057.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCISCO WESCLY SAMPAIO LINO. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.70 – Apelação nº 0010126-81.2022.8.06.0136.** Apelante: DIEGO DA SILVA SIQUEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.71 – Recurso em Sentido Estrito nº 0054258-85.2021.8.06.0064.** Recorrente: A. N. G. de F.. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.72 – Recurso em Sentido Estrito nº 0050321-66.2021.8.06.0032.** Recorrente: FRANCISCO ANDERSON DOS SANTOS. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.73 – Recurso em Sentido Estrito nº 0008779-18.2015.8.06.0052.** Recorrente: ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.74 – Agravo em Execução Penal nº 0741228-78.2014.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: ANTÔNIO YURI GONÇALVES DA SILVA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao presente Agravo em Execução Penal, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.75 – Agravo em Execução Penal nº 0058089-49.2015.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: FRANCISCO KELTONJACSON SANTOS DE OLIVEIRA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao presente Agravo em Execução Penal, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.76 – Agravo em Execução Penal nº**



0048919-19.2016.8.06.000. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravada: FERNANDA SALES DE ALMEIDA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao presente Agravo em Execução Penal, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.77 – Agravo em Execução Penal nº 0046016-45.2015.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: LINDEMBERG DUARTE LIMA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e nega provimento ao presente Agravo em Execução Penal, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.78 – Agravo em Execução Penal nº 0035061-47.2018.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: ANTÔNIO FÁBIO LOPES ADRIANO. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao presente Agravo em Execução Penal, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.79 – Agravo em Execução Penal nº 0030522-72.2017.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: JONATAS FERREIRA BEZERRA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao presente Agravo em Execução Penal, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.80 – Agravo em Execução Penal nº 0024268-83.2017.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravada: FERNANDA FERREIRA ROSA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por maioria dos votos, vencido o voto da eminente relatoria, acordou em conhecer do Agravo em Execução Penal, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão agravada, nos termos do voto divergente da Exma. Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra, magistrada designada para lavrar o acórdão”. **2.81 – Agravo em Execução Penal nº 0017464-65.2018.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: FRANCISCO RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao presente Agravo em Execução Penal, nos termos do voto da eminente Relatora”. **Diversos:** O nobre causídico Dr. Alexandre Lima da Silva, OAB/CE nº 9054/CE, impetrante do *Habeas Corpus* nº 0639555-64.2022.8.06.0000, regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão, restando prejudicado o referido ato. O nobre causídico Dr. Lucas de Sousa Araújo, OAB/CE nº 41645, impetrante do *Habeas Corpus* nº 0638062-52.2022.8.06.0000, regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão, restando prejudicado o referido ato. Foram retirados de mesa os *Habeas Corpus* nº 0631636-24.2022.8.06.0000 e nº 0638841-07.2022.8.06.0000. Processos pertencentes a relatoria da Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO. Foi colocado em deliberação os autos do *Habeas Corpus* nº 0638770-05.2022.8.06.0000, processo pertencente a relatoria da Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. A eminente relatora proferiu seu voto no sentido de conhecer do *Habeas Corpus* para denegar a ordem impetrada, sendo acompanhada pelo voto da Exma. Desembargadora ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. A eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista dos autos. Julgamento adiado. O nobre causídico Dr. Marcelo José Cruz, OAB/SP 14989, representante jurídico do apelante, nos autos da Apelação Crime nº 0050166-57.2021.8.06.0034, requereu prioridade para sustentar oralmente suas razões, face ao adiantado da hora para retorno ao seu Estado, não havendo objeção, foi o pleito concedido. O nobre causídico Dr. Lucas Arruda Rolim, OAB/CE nº 30150, representante jurídico do apelante, nos autos da Apelação Crime nº 0008850-75.2018.8.06.0129, regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão, restando prejudicado o referido ato. O nobre causídico Dr. Francisco Lopes Ribeiro, OAB/CE nº 7843, representante jurídico do apelante, nos autos da Apelação Crime nº 0010052-71.2020.8.06.0047, regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão, restando prejudicado o referido ato. Foi adiado o julgamento do Agravo em Execução Penal nº 8002379-58.2022.8.06.0001. Processo pertencente a relatoria da eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Foram adiados os julgamentos dos Recursos em Sentido Estrito nºs. 0010982-73.2020.8.06.0117, 0010967-06.2020.8.06.0182, 0001447-24.2019.8.06.0128, 0010350-04.2020.8.06.0293, 0265659-92.2021.8.06.0001, 0047778-12.2017.8.06.0071, 0009176-80.2016.8.06.0169 e 0000010-83.2011.8.06.0206, bem como dos Agravos em Execução Penal nºs. 8000503-39.2020.8.06.0001, 8000215-23.2022.8.06.0001, 0047387-57.2017.8.06.0071, 0038444-96.2019.8.06.0001 e 0000324-93.2006.8.06.0112, processos pertencentes a relatoria da eminente Desembargadora ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. Foi deliberado, por decisão unânime dos membros deste Órgão Julgador Fracionário, proposição da eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA concernente ao voto de pesar a Exma. Desembargadora LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES pelo falecimento de seu filho o Sr. ANTÔNIO THIAGO ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Assim, como nada mais houvesse a tratar, o eminente Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão, precisamente às 13h40min, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 46ª Sessão Ordinária, 77 (setenta e sete) *Habeas Corpus*, 07 (sete) Embargos de Declaração, 17 (dezesete) Agravos em Execução Penal, 21 (vinte e um) Recursos em Sentido Estrito e 43 (quarenta e três) Apelações Crimes, totalizando 165 (cento e sessenta e cinco) processos. Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Presidente da Terceira Câmara Criminal, em exercício

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO
Coordenador da Terceira Câmara Criminal

EXPEDIENTES DO 1º GRAU

COMARCA DE FORTALEZA